



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) MODIFICANDO AS VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ELA sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vagas do emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS), existentes no Quadro de Servidores Municipais deste Município ficarão distribuídas na Lei Complementar nº 001/2015 em Agente Comunitário de Saúde – PSF Sede do Município, Agente Comunitário de Saúde – ESF (Distrito de Olhos D’água da Canastra), e Agente Comunitário de Saúde – ESF (Distrito de Babilônia), conforme quantidade de vagas no quadro abaixo:

<b>DESCRIÇÕES DOS EMPREGOS</b>	<b>QTDE VAGAS EXISTENTES</b>	<b>QTDE VAGAS REDISTRIBUÍDAS</b>
Agente Comunitário de Saúde – PSF Sede do Município	12	10
Agente Comunitário de Saúde – PSF Distritos Olhos D’água da Canastra e Babilônia	04	-
Agente Comunitário de Saúde – ESF (Distrito de Olhos D’água da Canastra)	-	03
Agente Comunitário de Saúde – ESF (Distrito de Babilônia)	-	03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 2º** A carga horária semanal, a escolaridade, a forma de ingresso e as atribuições dos Empregos mencionados no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações. (LC nºs 018/2019, 020/2020 e 030/2022)

**Art. 3º** A remuneração mensal do emprego de Agente Comunitário de Saúde é de 02 (dois) salários mínimos vigentes, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

**Art. 4º** As novas contratações de Agente Comunitário de Saúde serão pelo regime Estatutário prevista na lei complementar nº 33/2023, de 30 de março de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de maio de 2023.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG 124.910**